



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA N.º. 007/2.018 de 26 de junho de 2.018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO”

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 02 de julho de 2.018 a 01 de outubro de 2.018, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei n.º. 1.255 de 20 de maio de 1.993, (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 2.012 à 2.017, a Servidora Pública Municipal, MARIA CRISTINA PIGNATARI RG. N.º. 26.728.218-7 SSP/SP e CPF N.º. 180.488.568-16, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 26 de junho de 2.018.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESICO
Secretario